PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 128/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/2003,

R E S O L V E

Determinar que o servidor **ALEXANDRE DE JESUS BARBOSA DIAS**, à disposição deste Tribunal, matrícula nº SAD 124, passe a ter exercício provisório, a contar de 29 de março do corrente ano, nas dependências onde será instalada a 6ª Vara da Capital, de modo a permitir a execução de atividades judiciárias e administrativas, especialmente a reautuação de processos, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 22 de março de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm